



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 144/2019**

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede administrativa na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito **Gilberto Chiarani**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.836.771/0001-20, com sede na Rua Içara, 151, Bairro Itoupava Seca, Blumenau SC, por seu representante legal Sr. Giovani de Bortoli, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 144/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a **INCLUSÃO DE ITEM E ACRÉSCIMO DE VALOR** no contrato nº 144/2019, que versa sobre **OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA**, autorizado através do processo nº 051/2019, Licitação nº 022/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ITEM

2.1 A cláusula quarta do contrato nº 144/2019 que trata dos valores e das condições para pagamento, passará a vigorar com a seguinte redação devido a inclusão dos módulos de “estoque e frotas” para o Fundo de Saúde e de “frota” para o Fundo de Assistência Social conforme Memorando 338/2021, sendo o valor era de Licença de uso mensal de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) e anual R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e com o acréscimo de inclusão de licenças no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mês e R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) anual, passando os valores para R\$ 9.700,00 (nove mil



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

e setecentos reais) mensais e R\$ 112.350,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta reais) anual conforme Parecer Jurídico 20/2021:

Item	Licença de Uso, Suporte Técnico e Atualização legal e Corretiva	Un. Med	Qtde	R\$ Unit. Proposto	R\$ Total
PREFEITURA DE PINHEIRO PRETO					
1	Planejamento PPA/LDO/LOA	Mês	12	300,00	3.600,00
2	Gestão Contábil – Execução Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade, Lei Fiscal e Monitor NF-e	Mês	12	1.100,00	13.200,00
3	Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	700,00	8.400,00
4	Patrimônio	Mês	12	150,00	1.800,00
5	Almoxarifado / Estoque	Mês	12	150,00	1.800,00
6	Frotas	Mês	12	150,00	1.800,00
7	Gestão de Pessoas, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, eSocial, Segurança e Medicina Trabalho / Plano de saúde / Portal Servidor / E-social / Concursos Públicos	Mês	12	2.100,00	25.200,00
8	Tributação Pública / ISS via Internet / Executivo Fiscal / Portal Cidadão	Mês	12	1.000,00	12.000,00
9	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	Mês	12	900,00	10.800,00
10	Portal da Transparência	Mês	12	150,00	1.800,00
11	Documentos Eletrônicos / Protocolo Web/ Alvará Eletrônico	Mês	12	1.100,00	13.200,00
12	Controle De Ponto Eletrônico	Mês	12	600,00	7.200,00
TOTAL				8.400,00	100.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
13	Contabilidade Pública / Tesouraria	Mês	12	100,00	1.200,00
14	Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	100,00	1.200,00
15	Portal da Transparência	Mês	12	0,00	0,00
16	Patrimônio	Mês	12	50,00	600,00
26	Estoque	Mês	03	150,00	450,00
27	Frotas	Mês	03	150,00	450,00
TOTAL				550,00	3.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
17	Contabilidade Pública / Tesouraria	Mês	12	100,00	1.200,00
18	Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	100,00	1.200,00
19	Portal da Transparência	Mês	12	0,00	0,00
28	Frotas	Mês	03	150,00	450,00
TOTAL				350,00	2.850,00
FUNDO MUNICIPAL SISTEMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS					
20	Contabilidade Pública / Tesouraria	Mês	12	100,00	1.200,00
21	Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	100,00	1.200,00
22	Portal da Transparência	Mês	12	0,00	0,00
TOTAL				200,00	2.400,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
23	Contabilidade Pública / Tesouraria	Mês	12	100,00	1.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Capital Catarinense do Vinho

24	Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	100,00	1.200,00
25	Portal da Transparência	Mês	12	0,00	0,00
TOTAL				200,00	2.400,00
TOTAL LICENÇA DE USO MENSAL				9700,00	112.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMIN E FINANÇAS

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 3 – Administração Geral

Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesa 100 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº 1744/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, paragrafo único da Lei 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Pinheiro Preto, 12 de fevereiro de 2021

GILBERTO CHIARANI

Prefeito
CONTRATANTE

PUBLICA TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA